



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 **Data:** 26 de abril de 2019. **Local:** Sede Angélica - Av. Angélica, 2364 – Higienópolis – São
2 Paulo/SP. **Coordenação:** Eng. Eletr. e Eng. Seg. Trab. Rui Adriano Alves. -----
3 **Início:** 09h15min. **Término:** 13h00min. -----
4 -----

5 **Presentes:** Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre
6 Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira,
7 Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco
8 Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger,
9 Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar
10 Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes
11 Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber
12 Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio
13 Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina
14 Moraes Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho,
15 Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade,
16 Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui
17 Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho,
18 Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior.
19 -----
20 -----

21 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Antonio Carlos de Almeida Canabrava, Auro Doyle Sampaio, Cyro
22 Barbosa Bernardes, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, João Felipe Rodrigues de Albuquerque,
23 Paulo Sergio de Moraes Ribeiro. -----
24 -----

25 **AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS:** Carlos Alberto Minin, Rogério Rocha Matarucco. **LICENCIADO:**
26 Jolindo Renno Costa. -----
27 -----
28 -----

29 **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Carlos Martins Plentz, Celso M. de Andrade, Felipe
30 Neves de Moraes, Luiz Arnaud Britto de Castro, Maria Madalena Meira, Monique Alves e Sonia de
31 Souza Lima. -----
32 -----

33 **ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão:** Após verificação do quórum
34 regimental, foi iniciada a reunião às nove horas e quinze minutos, sob a coordenação do
35 engenheiro Rui Adriano Alves, um minuto de silêncio foi respeitado em homenagem às vítimas da
36 tragédia em Suzano. -----
37 -----

38 **ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 584ª,**
39 **DE 29/03/2019:** aprovada com abstenções: Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Jan Novaes Recicar,
40 Marcio Roberto Goncalves Vieira, Silvio Antunes. -----
41 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

ITEM IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----

Principais Correspondências Recebidas: Não houve. **Principais Correspondências Expedidas: 1** - Memorando 02/19-CEEE, datado de 09/04/2019, encaminhado pelo Coordenador da CEEE à Comissão Especial – Projeto Editorial CREA-SP 85 anos, tendo como anexo a lista com as obras, projetos e pesquisas importantes acontecidas nos últimos 85 anos no Estado de São Paulo, representativas da área da engenharia elétrica, que foram indicadas pela CEEE em sua última reunião ordinária ocorrida no dia 29/03/2019. **2** - Memorando 03/19-CEEE, datado de 23/04/2019, encaminhado pelo Coordenador da CEEE ao Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 2 – DAC 2, no qual solicita que o procedimento de referendo do registro e anotações das responsabilidades técnicas seja feita por meio de Relação de referendo de Pessoa Jurídica, dispensando o envio físico de processos, exceto nos casos de dúvidas das atribuições e atividades desenvolvidas, as quais deverão ser fundamentadas. **3** - Memorando 04/19-CEEE, datado de 24/04/2019, através do qual o Coordenador da CEEE submete à aprovação da Diretoria do CREA-SP a criação do Grupo Técnico de Trabalho Interpretação da NR-10 e NR-35 para Compartilhamento de Postes.-----

Conselheiro Antonio Carlos Catai solicitou a inversão de pauta, a inversão é votada e foi aprovada com os votos contrários dos Conselheiros Aguinaldo Bizzo De Almeida e Renato Becker e abstenção do Conselheiro Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva. -----

ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

V.1 – Julgamento das relações de interrupção de registro: DECIDIU: aprovar a solicitação de interrupção de registro dos profissionais constantes nas relações **anexas:** 02/17 UOP Caraguatatuba e 03/18 UGI Marília. Abstenção: Marcus Rogerio Paiva Alonso.-----

V.2 – Julgamento de Processos da pauta: -----

Destaques da Mesa: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 23 e 59 -----

Destaques dos Conselheiros: -----

Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva: 10, 28, 31, 54, 60, 64, 65, 68, 75, 77, 91, 92, 93, 114.
Carlos Alberto Franco Bueno: 53, 73 e 76.
Newton Guenaga Filho: 32.
José Antonio Bueno: 34,36,48,72,80,85,86 e 87.
Luiz Alberto Tannous Challouts: 113.
Álvaro Martins: 13,14,27,29,35,61,81,70,121,122,123,126,128,129,130,131,132,133,134,135 e 136.

PROCESSOS DESTACADOS: -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 ORDEM 1: SF-84/2017 - (PAULO ROBERTO COLETTI JÚNIOR) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
2 **Conselheiro vistor, Desta forma, voto: 1.** Pelo encaminhamento deste processo para a
3 Comissão de Ética Profissional para as providências cabíveis, de acordo com Resolução 1004 de
4 27/06/2003, e Resolução 1008/ 04 do CONFEA. 2. Que o interessado seja comunicado desta
5 decisão e informado do prazo legal de recurso ao Plenário deste Conselho Regional. 3. Como o
6 Contratante Final dos serviços negou tanto a contratação das empresas arroladas como a
7 execução dos serviços pelas mesmas, deverá ser aberto um processo administrativo
8 **específico para a anulação da ART nº 92221220160732914 registrada em 08/07/2016,** e
9 que ao ser efetivada, causará a conseqüente invalidação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO –
10 CAT de nº 2620160006846 expedida em 11/07/2016. 4. A UGI Bauru deverá efetuar fiscalização
11 aos demais profissionais e empresas envolvidos nas atividades relacionadas com a denúncia neste
12 processo, sejam os emissores ou receptores das Declarações, Atestados e ART's, visando
13 identificar se houve irregularidades cometidas por outros profissionais envolvidos e, em caso
14 positivo, tomar as providências cabíveis, como iniciar processos "SF" para cada envolvido. 5.
15 Encaminhar o presente ao Jurídico do CREA-SP, para verificar a necessidade de comunicar os
16 fatos identificados neste processo à(s) autoridade(s) competente(s), conforme estipula o **Artigo**
17 **77 do Anexo da Resolução 1004** de 27/06/2003. Aprovado por unanimidade.

18 -----
19 ORDEM 2: SF-1528/2016 - (RBI CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELETRICA E TELCOM.LTDA.) -
20 DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Vistor,** Voto Perante o exposto, discordamos
21 parcialmente do voto do mui digno Conselheiro Relator e o nosso entendimento é o seguinte: •
22 Votamos pelo cancelamento do registro da interessada pois a mais de dois anos está sem pagar a
23 anuidade do Conselho, respeitando assim o artigo 64 da Lei nº 5.194/66; • Votamos pela
24 manutenção do AI nº 17.140/2016, por infração ao do artigo 67 da lei 5.194/66, baseado no que
25 está regulamentado no parágrafo 2º, do artigo 11 da Resolução nº 1.008 de 09/12/2004.
26 Votaram favoravelmente os conselheiros: Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias
27 De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Claudio
28 Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos
29 Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas
30 De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Joao
31 Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Antonio Moreira Salata, Miguel
32 Aparecido De Assis, Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo Takeyama, Reginaldo
33 Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues
34 De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Valdemir Souza
35 Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários: Alceu Ferreira Alves, Jan Novaes Recicar,
36 Kleber Rezende Castilho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele
37 Carolina Morais Maia, Miguel Roberto Alves Moreno, Tiago Santiago De Moura Filho. Abstenções:
38 Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Antonio Carlos Catai, Edson Navarro, Jose
39 Antonio Bueno, José Nilton Sabino, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Paulo Henrique Bossi Cover.

40 -----
41 ORDEM 3: SF-227/2017 - (JOÃO VITOR RAMOS TEODORO) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 **Conselheiro VISTOR**, VOTO: De acordo com o item 11.2 do Anexo da Decisão Normativa Nº 85
2 do CONFEA, instaurar processo administrativo para anulação da ART de número
3 92221220161108547 e 92221220161094504, tendo em vista há incompatibilidade entre as
4 atribuições do interessado e as atividades relacionados a sistema de proteção contra descargas
5 atmosférica – SPDA desenvolvidas.”.. Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia
6 Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva,
7 Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo,
8 Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira
9 Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De
10 Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez
11 Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton
12 Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous
13 Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva
14 Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno,
15 Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama,
16 Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo
17 Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago
18 Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Abstencões: Alvaro
19 Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins. Não houve votos contrários.

20 -----
21 **ORDEM 4: PR-157/2018 - (LUIZ EDUARDO CARDILLO) - DECIDIU: DECIDIU: aprovar o parecer**
22 **do Conselheiro Relator de fls. 21 a 23:** pelo indeferimento do pedido de interrupção do
23 registro do profissional. Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante,
24 Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira,
25 Antonio Augusto Kalvan, Carlos Costa Neto, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De
26 Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson
27 Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno,
28 Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho,
29 Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira,
30 Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel
31 Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover,
32 Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Ricardo Henrique Martins, Rui Adriano Alves, Silvio
33 Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos
34 Reis, Vladimir Chvojka Junior. Abstencões: Antonio Carlos Catai. Votos contrários: Alceu Ferreira
35 Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno,
36 Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Germano Sonhez Simon, Paulo Takeyama, Renato Becker,
37 Ricardo Rodrigues De Franca.

38 -----
39 **ORDEM 5: PR-178/2018 - (SILVIO GABRIELE) - DECIDIU: DECIDIU: aprovar o parecer do**
40 **Conselheiro Vistor de fls. 21 a 22 , ou seja:** Pelo indeferimento do pedido de interrupção de
Página 4 de 32



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 registro do Engenheiro Sílvio Gabriele, pois no entender deste conselheiro as atividades
2 desenvolvidas por ele estão sujeitas a este Conselho. Aprovado por unanimidade.

3 -----
4 **ORDEM 6: PR-229/2017 - (FELIPE GOUVEIA MARCHESE) - DECIDIU: DECIDIU: aprovar o**
5 **parecer do Conselheiro vistor de fls. 23:** por manter ao interessado as atribuições do Art. 1º
6 da Resolução 380/93 do Confea, ou seja, as atribuições do Art. 9º da Resolução Nº 218/73 do
7 Confea, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos.
8 Aprovado por unanimidade.

9 -----
10 **-ORDEM 7: SF-371/2017 - (BRUNO HENRIQUE VALENCIO VASQUES) - DECIDIU: DECIDIU:**
11 **aprovar o parecer do Conselheiro vistor. Voto: Pelo INDEFERIMENTO DO**
12 **CANCELAMENTO DO REGISTRO conforme solicitação do Profissional Bruno Henrique**
13 **Valencio Vasques Engenheiro de Telecomunicações.** Aprovado por unanimidade.

14 -----
15 **ORDEM 8: SF-1899/2014 - (ORLANDO CARLOS CANOAS GUIMARÃES – CREA Nº 5061125283) -**
16 **DECIDIU: DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro vistor. VOTO 1.** Por acatar a “Análise
17 Preliminar de Denúncia”, que tem como interessado o Sr. Orlando Carlos Canoas Guimarães”, por
18 indícios de falta ética com relação ao inciso “I” do Artigo “2º” e inciso “II” do Artigo 3º, ambos da
19 Resolução 1.090/2017 do Confea, a demais leis e resoluções aplicáveis ao exercer atividades da
20 Engenharia Elétrica, desde o ano 2004, sem os devidos pagamentos das anuidades, a este
21 Conselho, em 2004 e 2005, ter, portanto, o seu registro cancelado neste Conselho em 2006 pelo
22 Artigo 64 da Lei 5.194/66 e ter sido autuado em 2010 por incidência (Fl. 44), notificado em abril
23 de 2014 por reincidência (Fl. 44) e, neste processo, de novembro de 2014, por novamente
24 reincidir contra o § Único do Artigo 64 da Lei 5.194/66, ao emitir “laudo técnico” de Engenharia
25 Elétrica (de Fls. 16 a 19). Que sejam tomadas as providências para a remessa dos autos para a
26 Comissão de Ética Profissional. 2. Que o processo ao retornar à UGI sejam também tomadas as
27 seguintes providências: 2.1. Notificar e autuar o Engenheiro Eletricista Orlando Carlos Canoas
28 Guimarães por infração ao § Único do Artigo 64, por reincidência, da Lei 5.194/66; 2.2. Atualizar
29 e enviar para vista desta Câmara Especializada de Engenharia Elétrica os autos do Processo SF-
30 000057/2014 citado à Fl. 44; 2.3. Solicitar por Ofício ao CREA-GO os resultados das providências
31 relativas ao Ofício nº 7800/2014- UGISCARLOS, de 20/11/2014 que tem como referência a
32 Empresa “Cold Led Light Indústria, Comércio e Serviços Ltda. e se delas não constar verificar a
33 situação profissional do Sr. Orlando Carlos Canoas Guimarães, autodeclarado sócio e diretor
34 daquela Empresa, se exerce ou não funções afetas à Engenharia. 2.4. Em processo(s) próprio(s)
35 apurar as atividades da Empresa DIRECTLIGHT INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PRODUTOS
36 ELETRÔNICOS LUMINESENTES LTDA. – ME (Registro: nº 0916423-SP) e do Engenheiro Eletricista
37 Luis Fernando Bettio Galli (Registro nº 5061771389-SP), inclusive, em ambos os casos
38 diligenciar, entre outros contratos, notas fiscais e recibos ou comprovantes de recebimentos,
39 aqueles constantes da ART 92221220141147375, de 11/09/2014.(Fl.10); 2.5. Em processo(s)
40 próprio(s) apurar as atividades da Empresa ELF– COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
41 (Registro: nº 1226578-SP) e do Engenheiro Eletricista Antônio Carlos Marques (Registro nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 5060507544-SP), inclusive, em ambos os casos diligenciar, entre outros contratos, notas fiscais e
2 recibos ou comprovantes de recebimentos, aqueles constantes da ART 92221220141143424, de
3 11/09/2014, em especial quanto à data de emissão e o valor do contrato informado de R\$
4 1.000,00 e tomar as devidas providências. (Fl. 11); 2.6. A partir do disposto nos autos,
5 oficiar a Prefeitura do Municipal de São Carlos – SP, para orientá-la da importância e
6 estabelecimento de procedimentos para o atendimento dos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, se
7 realmente a empresa contratada para a execução dos serviços em tela foi a COLD LED LIGHT
8 Indústria, Comércio e Serviços Ltda., sem obrigatório registro no Sistema Confea-CREA.
9 Aprovado por unanimidade.

10 -----
11 ORDEM 9: A-247/1996 V17 T2 - (MARIA ELOISA ANDENSOHN BRITO NEVES) - DECIDIU:
12 DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, pelo deferimento do pedido de**
13 **regularização pela profissional Maria Eloisa Adensohn Brito Neves.** Aprovado por
14 unanimidade.

15 -----
16 ORDEM 10: A-277/2016 V3 - (ROGÉRIO DOS SANTOS ROMERO) - DECIDIU: DECIDIU: **aprovar**
17 **o parecer do Conselheiro Relator, pela anulação da ART 92221220160080777.** Votaram
18 favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu
19 Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Antonio Areias
20 Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos
21 Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De
22 Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo
23 Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio
24 Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira
25 Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves
26 Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis,
27 Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi
28 Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo
29 Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio
30 Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka
31 Junior. Votos contrários: Antonio Carlos Catai, Alvaro Martins, Daniel Lucas De Oliveira. Não
32 houve abstenções.

33 -----
34 ORDEM 13: A-102/2019 - (PAULO KENJI NAGAYAMA) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
35 **Conselheiro Relator de fls. 15, Indefiro o cancelamento da ART 2802723018157805.**
36 Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida,
37 Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro
38 Martins, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio
39 Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos
40 Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas
41 De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José
2 Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous
3 Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva
4 Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno,
5 Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama,
6 Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo
7 Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa,
8 Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Abstencões: Tiago Santiago De Moura Filho.
9 Não houve votos contrários.

10 -----
11 ORDEM 14: A-196/2017 - (SANDRO CIARAMELLO) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
12 **Conselheiro Relator de fls. 18 A 19, Pelo cancelamento da ART 92221220160947827.**
13 Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Alceu Ferreira Alves, Alexandre
14 Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto
15 Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa
16 Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos,
17 Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro,
18 Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose
19 Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio
20 Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto
21 Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Roberto
22 Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo
23 Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Rodrigues De
24 Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De
25 Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Abstencões: Aguinaldo Bizzo De
26 Almeida, Alvaro Martins, Miguel Aparecido De Assis, Ricardo Henrique Martins. Não houve votos
27 contrários.

28 -----
29 ORDEM 23: A-648/1993 V20 - (JOSÉ ARMANDO FONSECA MARCONDES) - **DECIDIU:** *Parecer:*
30 *Considerando a Lei 5.194/1966 e Resoluções 1025/09 e 1050/13 do Confea; **Pelo acolhimento***
31 ***do pedido de regularização de obra/serviço formulado, conforme folhas 02 a 09 do***
32 ***presente processo em face das atribuições do profissional e do serviço executado.***
33 Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida,
34 Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira,
35 Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco
36 Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger,
37 Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar
38 Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes
39 Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber
40 Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio
41 Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho,
2 Nunziantre Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade,
3 Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui
4 Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho,
5 Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Abstencões: Alvaro Luiz Dias De Oliveira.
6 Não houve votos contrários.

7 -----
8 ORDEM 27: C-1037/2018 - (CARLOS EUGENIO HORTENCIO JÚNIOR) - DECIDIU: **aprovar o**
9 **parecer do Conselheiro Relator de fls. 08: por informar ao Engenheiro de Computação**
10 **Carlos Eugenio Hortencio Júnior que, de acordo com a Decisão Normativa Nº 065/99 do**
11 **CONFEA, ele possui atribuições que lhe permitem desenvolver as atividades relativas a**
12 **projetos de ocupação de postes com fibra óptica.** Votaram favoravelmente os conselheiros:
13 Adriano Maia Amante, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias
14 De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos
15 Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo
16 Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino
17 Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da
18 Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose
19 Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz
20 Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus
21 Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton
22 Guenaga Filho, Nunziantre Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo
23 Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues
24 De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago
25 De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Abstencões: Aguinaldo Bizzo
26 De Almeida, Miguel Aparecido De Assis. Não houve votos contrários.

27 -----
28 ORDEM 28: C-536/2011 TC - (UNIVERSIDADE DE AMERICANA - FAM) - DECIDIU: **CONCEDER**
29 **VISTAS AO CONSELHEIRO ALEXANDRE CESAR RODRIGUES DA SILVA.** Aprovado por
30 unanimidade.

31 -----
32 ORDEM 29: C-882/2014 ORG. A V3 - (FACULDADES INTEGRADAS CLARETIANAS) - DECIDIU:
33 **CONCEDER VISTAS AO CONSELHEIRO ALVARO MARTINS.** Aprovado por unanimidade.

34 -----
35 ORDEM 31: C-835/2017 - (CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA) - DECIDIU: **CONCEDER**
36 **VISTAS AO CONSELHEIRO ALEXANDRE CESAR RODRIGUES DA SILVA.** Aprovado por
37 unanimidade.

38 -----
39 ORDEM 32: C-1044/2018 C3 - (CREA-SP) - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro**
40 **Relator de fls. 08 a 10, • Entendo que deveríamos expandir a área de atuação da**
41 **engenharia elétrica para além da subestação (se existente) para todos os**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019

1 **equipamentos elétricos-eletrônicos da instalação do parque de diversões; •**
2 **Encaminhamento do presente processo à Comissão de Legislação e Normas do**
3 **Conselho com a recomendação de que proponha ao Plenário proposta de revisão da**
4 **Decisão Normativa DN nº 52/1994 a ser encaminhada ao CONFEA.** Aprovado por
5 unanimidade.

6 -----
7 ORDEM 34: F-1337/2018 - (NET BARRETOS INTERNET LTDA) – DECIDIU: **aprovar o parecer do**
8 **Conselheiro Relator de fl. 26, quanto a: 1) Referendar o registro da interessada no**
9 **Conselho com a anotação do Engenheiro Eletricista André Batista como seu responsável**
10 **técnico; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme**
11 **preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em**
12 **vista a quádrupla responsabilidade técnica do referido profissional, sendo uma delas**
13 **relativa à firma individual do profissional.** Votaram favoravelmente os conselheiros:
14 Adriano Maia Amante, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias
15 De Oliveira, Antonio Claudio Coppo, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva
16 Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira,
17 Edelmo Edivar Terenzi, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Joao Dini Pivoto,
18 Jose Luiz Fares, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous
19 Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno,
20 Newton Guenaga Filho, Nunziantre Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama,
21 Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Valdemir Souza
22 Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários: Alvaro Martins, Antonio Carlos Catai, Carlos
23 Costa Neto, Edson Navarro, Jan Novaes Recicar, Jose Antonio Bueno, Marcus Rogerio Paiva
24 Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Renato Becker, Thiago Antonio Grandi De Tolosa.
25 Abstenções: Aguinaldo Bizzo De Almeida, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Areias Ferreira, Carlos
26 Alberto Franco Bueno, José Nilton Sabino, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Ricardo Henrique
27 Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Tiago Santiago De Moura Filho.

28 -----
29 ORDEM 35: F-1878/2017 - (BRR TELECOM LTDA – EPP) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
30 **Conselheiro Relator de fl. 34, quanto a: 1) Referendar o registro da interessada no**
31 **Conselho com a anotação do Engenheiro Eletricista André Batista como seu responsável**
32 **técnico; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme**
33 **preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em**
34 **vista a tripla responsabilidade técnica do referido profissional.** Votaram favoravelmente
35 os conselheiros: Adriano Maia Amante, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva,
36 Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Antonio Claudio Coppo, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos
37 Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas
38 De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Joao
39 Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz
40 Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Miguel Aparecido De Assis, Miguel
41 Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziantre Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Rui Adriano Alves, Silvio
2 Antunes, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários: Alvaro Martins,
3 Antonio Carlos Catai, Carlos Costa Neto, Edson Navarro, Jan Novaes Recicar, Jose Antonio Bueno,
4 Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Renato Becker, Thiago Antonio Grandi
5 De Tolosa. Abstencões: Aguinaldo Bizzo De Almeida, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Areias
6 Ferreira, Carlos Alberto Franco Bueno, José Nilton Sabino, Marcio Roberto Goncalves Vieira,
7 Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Tiago Santiago De Moura Filho.

8 -----
9 **ORDEM 36: F-2318/2016 - (ANDRÉ BATISTA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME) – DECIDIU: 1)**
10 **Referendar o registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista André**
11 **Batista como seu responsável técnico, exclusivamente para as atividades da engenharia**
12 **elétrica; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme**
13 **preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em**
14 **vista a dupla responsabilidade técnica do referido profissional.** Votaram favoravelmente
15 os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves,
16 Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Antonio Areias Ferreira, Antonio
17 Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno,
18 Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde
19 De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi,
20 Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao
21 Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio
22 Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto
23 Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido
24 De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo
25 Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato
26 Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio
27 Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos
28 Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários: Alvaro Martins, Jose Antonio Bueno. Não houve
29 abstenções.

30 -----
31 **ORDEM 48: F-1882/2018 - (ELETROSILOS INSTALAÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA) - DECIDIU:**
32 **aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 21, quanto a: 1) Referendar o registro**
33 **da interessada no Conselho com a anotação do Engenheiro Eletricista Jorge Moraes**
34 **Filho como seu responsável técnico, com restrição de atividades: "exclusivamente para**
35 **as atividades técnicas relacionadas à engenharia elétrica"; 2) Pelo encaminhamento do**
36 **processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da**
37 **Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a tripla responsabilidade técnica do**
38 **referido profissional.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante,
39 Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro
40 Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio
41 Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, , Carlos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas
2 De Oliveira, Edeldo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano
3 Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber
4 Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio
5 Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Miguel Aparecido
6 De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziantre Graziano, Paulo
7 Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato
8 Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio
9 Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos
10 Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários: Carlos Eduardo Freitas Da Silva Jose Antonio
11 Bueno e Michele Carolina Morais Maia. Não houve abstenções.

12 -----
13 ORDEM 53: F-368/2008 V2 - (HEXPANDE ELETRIFICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP) - DECIDIU:
14 **aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fl. 101, quanto a: 1) Referendar a anotação**
15 **do Engenheiro Eletricista José Artur Longhini como responsável técnico da interessada;**
16 **2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o**
17 **parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a**
18 **dupla responsabilidade técnica do referido profissional.** Aprovado por unanimidade.

19 -----
20 ORDEM 54: PR-14364/2018 - (WARLEYNILSON SILVA DA COSTA) - DECIDIU: **aprovar o**
21 **parecer do Conselheiro Relator de fls. 20, pelo deferimento do registro do profissional**
22 **WARLEYNILSON SILVA DA COSTA, com o Título Profissional de Engenheiro Eletricista**
23 **(código 121-08.00 da Tabela de Títulos Profissionais anexa à Resolução nº 473/02, do**
24 **CONFEA) e as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de**
25 **1973, do CONFEA.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo
26 Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio
27 Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos
28 Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da
29 Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira,
30 Edeldo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan
31 Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber
32 Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio
33 Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina
34 Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho,
35 Nunziantre Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade,
36 Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui
37 Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho,
38 Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Abstenções: Alexandre Cesar Rodrigues Da
39 Silva. Não houve votos contrários.

40 -----
41 ORDEM 59: PR-8581/2017 - (RENATO LEME ALVES.) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019

1 **Conselheiro Relator de fls. 20 e 21, pelo INDEFERIMENTO da inclusão das atribuições**
2 **do inciso 2º do item 7 pertencente ao artigo 4º do decreto 90.922 de 6 de fevereiro de**
3 **1985.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De
4 Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira,
5 Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco
6 Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger,
7 Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar
8 Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes
9 Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber
10 Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio
11 Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina
12 Moraes Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho,
13 Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade,
14 Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui
15 Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho,
16 Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários: Alvaro Martins, Antonio
17 Carlos Catai. Não houve abstenções.

18 -----
19 ORDEM 60: PR-271/2018 - (DAIANA ANTONIO DA SILVA.) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
20 **Conselheiro Relator de fls. 23, pela anotação na carteira da interessada dos cursos de**
21 **Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica, sem acréscimo de atribuições.** Aprovado
22 por unanimidade.

23 -----
24 ORDEM 61: PR-551/2012 - (EDUARDO BARBOSA GERMANI) - DECIDIU: **aprovar o seguinte**
25 **texto em substituição ao voto do Conselheiro Relator: "A Câmara Especializada de**
26 **Engenharia Elétrica referenda as providências tomadas pela UGI Oeste quanto à**
27 **inclusão do registro das atribuições do artigo 9º da resolução 218/73, com restrições**
28 **na área de Sistemas de Comunicação e Telecomunicações, para o Engenheiro de**
29 **Conrole e Automação Eduardo Barbosa Germani".** Aprovado por unanimidade.

30 -----
31 ORDEM 64: PR-582/2015 - (JOSÉ ALEXANDRE FREITAS) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
32 **Conselheiro Relator de fls. 18, Considerando que o processo está devidamente instruído**
33 **em atendimento à Resolução Nº 1007/03 do Confea, manifesto-me pela anotação em**
34 **carteira do Curso de Especialização em "Automação Industrial e Sistemas de Controle –**
35 **Mecatrônica". SEM ACRESCIMO DE ATRIBUIÇÕES.** Aprovado por unanimidade.

36 -----
37 ORDEM 65: PR-280/2018 - (RODRIGO MORENO MORON) - DECIDIU: **CONCEDER VISTAS AO**
38 **CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO BUENO.** Aprovado por unanimidade.

39 -----
40 ORDEM 68: PR-8395/2017 - (JULIANO CÉSAR RONDINA) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
41 **Conselheiro Relator de fls. 20 a 22: 1. Pela não anotação imediata do curso de pós-**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 **graduação do profissional em tela, pois, não consta dos autos informações que**
2 **comprovem a efetiva participação por meio de consulta à Instituição de Ensino; 2. Para**
3 **que a UGI São José do Rio Preto contate a Universidade de Itajubá para confirmar a**
4 **participação do profissional Engenheiro Eletricista Juliano César Rondina no Curso de**
5 **Especialização “Manutenção em Sistemas Elétricos – CEMSE”, realizado em 2011; 3.**
6 **Confirmada a participação do interessado no referido curso proceder a anotação em**
7 **carteira conforme solicitação. No caso de a Instituição de Ensino não confirmar a**
8 **participação do profissional no referido curso anotar nos autos deste processo e**
9 **encaminhá-lo a esta Câmara, conforme o item 5, sem proceder ao item 4 deste voto. 4.**
10 **Contatar o CREA-MG para sugerir oficial a Instituição de Ensino Universidade Federal**
11 **de Itajubá o cadastramento do Curso “Manutenção em Sistemas Elétricos – COMSE”, de**
12 **acordo com o disposto na Resolução 1.073/2016 e anexo, para que seja possível a**
13 **extensão de atribuições de acordo com o “Parágrafo 3º do Artigo 3” e do “Parágrafo 6º**
14 **Artigo 7” desta Resolução a profissionais de mesmo grupo da Engenharia. Após os**
15 **procedimentos dos itens 1 a 4 retornar o processo a esta Câmara para providências.**
16 **Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida,**
17 **Alceu Ferreira Alves, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Claudio Coppo, Carlos**
18 **Costa Neto, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino**
19 **Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da**
20 **Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, José Nilton**
21 **Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous**
22 **Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva**
23 **Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno,**
24 **Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama,**
25 **Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo**
26 **Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago**
27 **Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários:**
28 **Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Jose Antonio Bueno. Abstencões: Antonio Areias Ferreira,**
29 **Antonio Carlos Catai, Antonio Augusto Kalvan, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Eduardo**
30 **Freitas Da Silva.**

31 -----
32 **ORDEM 70: PR-589/2018 - (ROQUE ANTONIO DE MOURA.) - DECIDIU: aprovar o parecer do**
33 **Conselheiro Relator de fls. 15 pela anotação na carteira do interessado do curso de**
34 **Doutorado em Engenharia Biomédica, sem acréscimo de atribuições.** **Votaram**
35 **favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu**
36 **Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto**
37 **Kalvan, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva**
38 **Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira,**
39 **Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan**
40 **Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber**
41 **Rezende Castilho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Goncalves Vieira, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga
2 Filho, Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De
3 Andrade, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio
4 Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Vladimir Chvojka
5 Junior. Votos contrários: Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Carlos Catai,
6 Carlos Costa Neto, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Valdemir Souza Dos Reis. Abstenções:
7 Antonio Claudio Coppo, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele
8 Carolina Morais Maia.

9 -----
10 ORDEM 72: PR-251/2018 - (LEANDRO BARBOSA SANTOS) – DECIDIU: **aprovar o parecer do**
11 **Conselheiro Relator de fls. 25 a 28,:** **Em dissonância com a UGI Campinas, voto pelo**
12 **DEFERIMENTO do pedido de interrupção do registro do Engenheiro Eletricista LEANDRO**
13 **BARBOSA SANTOS.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo
14 Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Antonio Augusto
15 Kalvan, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Eduardo Freitas Da Silva,
16 Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel
17 Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes
18 Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira
19 Filho, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso,
20 Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Paulo Henrique
21 Bossi Cover, Paulo Takeyama, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes,
22 Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Abstenções:
23 José Nilton Sabino, Reginaldo Carlos De Andrade. Votos contrários: Alvaro Luiz Dias De Oliveira,
24 Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Carlos Costa Neto, Eduardo
25 Mantovani Da Silva, Jose Antonio Bueno, Luiz Alberto Tannous Challouts, Michele Carolina Morais
26 Maia, Nunziante Graziano, Renato Becker, Reinaldo Borelli, Ricardo Henrique Martins, Thiago
27 Antonio Grandi De Tolosa.

28 -----
29 ORDEM 73: PR-368/2018 - (ADRIANO CAMPOS VEROLA) - DECIDIU: **CONCEDER VISTAS AO**
30 **CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO FRANCO BUENO.** Aprovado por unanimidade.

31 -----
32 ORDEM 75: PR-58/2018 - (MARINA AMARAL SALES CAMARGO) - DECIDIU: **aprovar o parecer**
33 **do Conselheiro Relator de fls. 31 e 32: I pelo indeferimento da interrupção de registro ;**
34 **II por informar à interessada a necessidade de registro de sua empresa neste CREA.**
35 Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida,
36 Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Claudio Coppo, Carlos
37 Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Cesar Augusto Sabino
38 Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da
39 Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose
40 Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz
41 Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto
2 Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo
3 Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique
4 Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvío Antunes, Thiago Antonio Grandi
5 De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior.
6 Abstenções: Carlos Eduardo Freitas Da Silva. Votos contrários: Alceu Ferreira Alves, Alexandre
7 Cesar Rodrigues Da Silva, Antonio Carlos Catai, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Carlos Fielde De
8 Campos.

9 -----
10 ORDEM 76: PR-188/2016 - (FÁBIO HEIDRICH DE SOUZA) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
11 **Conselheiro Relator de fls. 49 e 50, pelo INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO**
12 **REGISTRO conforme solicitação do Profissional Fábio Heidrich de Souza Engenheiro de**
13 **Computação.** Aprovado por unanimidade.

14 -----
15 ORDEM 77: PR-360/2018 - (LUCIANO ROSA DA SILVA) - DECIDIU: **CONCEDER VISTAS AO**
16 **CONSELHEIRO REGINALDO CARLOS DE ANDRADE.** Aprovado por unanimidade.

17 -----
18 ORDEM 80: PR-373/2018 - (DANIEL FELIX MOREIRA) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
19 **Conselheiro Relator de fls. 23 a 26, Pelo DEFERIMENTO do pedido de interrupção do**
20 **registro do Técnico em Eletrônica DANIEL FELIX MOREIRA.** Votaram favoravelmente os
21 conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre
22 Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira,
23 Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco
24 Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger,
25 Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar
26 Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes
27 Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho, Lealdino
28 Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio
29 Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel
30 Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziante Graziano,
31 Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo Borelli,
32 Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvío Antunes, Thiago
33 Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir
34 Chvojka Junior. Votos contrários: Jose Antonio Bueno, Renato Becker. Não houve abstenções.

35 -----
36 ORDEM 81: PR-8687/2017 - (LEANDRO BORTOLOZZO) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
37 **Conselheiro Relator de fls. 20 a 23, Pelo deferimento da Interrupção de Registro do**
38 **profissional Leandro Bortolozzo, levando-se em consideração as atividades que o**
39 **mesmo exerce no cargo atual.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia
40 Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva,
41 Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira
2 Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De
3 Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez
4 Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende
5 Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira
6 Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais
7 Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziant
8 Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo
9 Borelli, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes,
10 Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis,
11 Vladimir Chvojka Junior. Não houve abstencões. Votos contrários: Alvaro Luiz Dias De Oliveira,
12 Alvaro Martins, Jose Antonio Bueno, Renato Becker.

13 -----
14 ORDEM 85: PR-435/2018 - (LEANDRO YKEDA) - DECIDIU: DECIDIU: **aprovar o parecer do**
15 **Conselheiro Relator de fls. 25 a 28, No entender deste relator, o profissional exerce**
16 **como atividade a área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Softwares,**
17 **portanto, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de interrupção do registro do Engenheiro**
18 **de Telecomunicações LEANDRO YKEDA.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano
19 Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da
20 Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto Kalvan, Antonio
21 Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos
22 Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar
23 Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro,
24 Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose
25 Luiz Fares, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous
26 Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva
27 Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno,
28 Newton Guenaga Filho, Nunziant Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama,
29 Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui
30 Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho,
31 Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários: Alvaro Martins, Jose Antonio
32 Bueno, Reginaldo Carlos De Andrade. Abstencões: José Nilton Sabino.

33 -----
34 ORDEM 86: PR-638/2018 - (HELICIO APARECIDO DAVOLI JÚNIOR) - DECIDIU: DECIDIU:
35 **aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 27 a 31: PELO DEFERIMENTO DA**
36 **SOLICITAÇÃO DE INTERRUPTÃO DE SEU REGISTRO,** Votaram favoravelmente os
37 conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre
38 Cesar Rodrigues Da Silva, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Antonio Areias Ferreira, Antonio Augusto
39 Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa
40 Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde De Campos,
41 Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, Kleber Rezende
2 Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira
3 Salata, Marcio Roberto Goncalves Vieira, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis,
4 Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziantre Graziano, Paulo Henrique Bossi
5 Cover, Paulo Takeyama, Reinaldo Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo
6 Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago
7 Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários:
8 Alvaro Martins, Jose Antonio Bueno, Reginaldo Carlos De Andrade. Abstencões: Eduardo
9 Mantovani Da Silva, José Nilton Sabino, Marcus Rogerio Paiva Alonso.

10 -----
11 ORDEM 87: PR-14251/2018 - (GEORGE LUIZ AURELIANO) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
12 **Conselheiro Relator de fls. 25 a 30: PELO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE**
13 **INTERRUPÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL E ABRIR DILIGENCIA E VERIFICAÇÃO**
14 **POIS A EMPRESA ESTÁ SEM RESPONSÁVEL TECNICO E COM PENDENCIAS NESTE**
15 **CONSELHO.** Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De
16 Almeida, Alceu Ferreira Alves, Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva, Antonio Areias Ferreira,
17 Antonio Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco
18 Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger,
19 Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar
20 Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes
21 Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Luiz Fares, Kleber Rezende Castilho, Lealdino Sampaio Pedreira
22 Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata, Marcio Roberto Goncalves
23 Vieira, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno,
24 Newton Guenaga Filho, Nunziantre Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama,
25 Reinaldo Borelli, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio
26 Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos
27 Reis, Vladimir Chvojka Junior. Votos contrários: Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Jose
28 Antonio Bueno, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Reginaldo Carlos De Andrade, Renato Becker.
29 Abstencões: José Nilton Sabino.

30 -----
31 ORDEM 91: SF-335/2017 - (2MM ENTRETENIMENTO LTDA) - DECIDIU: **aprovar o parecer do**
32 **Conselheiro Relator, Parecer e Voto: Considerando os requisitos legais e limites de**
33 **atribuição do técnico em eletrotécnica MARIO SERGIO GONÇALVES CORDEIRO,**
34 **conforme dispositivos legais abaixo descritos: - Art. 2º da lei 5.524/68 - Art. 4º do**
35 **Decreto Federal 90.922/85 - Art. 6º da lei 5.194/66 O profissional não tem atribuições**
36 **suficientes para responsabilizar-se por todas as atividades presentes no objeto social**
37 **da empresa, ou seja, independente dos prazos decorridos terem extrapolado os**
38 **legalmente estabelecidos, a solução apresentada para a exigência legal não foi**
39 **suficiente. Concluo, portanto, pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº 5156/2017**
40 **lavrado em nome de 2MM ENTRETENIMENTO LTDA.** Votaram favoravelmente os
41 conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida, Alceu Ferreira Alves, Antonio



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Augusto Kalvan, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Ferreira Da Silva
2 Seeger, Carlos Fielde De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira,
3 Edelmo Edivar Terenzi, Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan
4 Novaes Recicar, Joao Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, Kleber Rezende Castilho,
5 Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata,
6 Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Moraes Maia,
7 Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziant
8 Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Renato
9 Becker, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi
10 De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior.
11 Votos contrários: Alvaro Luiz Dias De Oliveira. Abstenções: Alexandre Cesar Rodrigues Da Silva,
12 Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo
13 Freitas Da Silva, José Nilton Sabino, Reinaldo Borelli, Ricardo Henrique Martins.

14 -----
15 ORDEM 92: SF-383/2018 - (SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA) - DECIDIU: **aprovar o**
16 **parecer do Conselheiro Relator, III - Voto: Pela manutenção do Auto de Infração N°**
17 **54.695/2018.** Aprovado por unanimidade.

18 -----
19 ORDEM 93: SF-35/2018 - (ROWAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA- ME) -
20 DECIDIU: **CONCEDER VISTAS A CONSELHEIRA MICHELE CAROLINA MORAIS MAIA.**
21 Aprovado por unanimidade.

22 -----
23 ORDEM 113: SF-1255/2015 - (CARLOS IVAN DA SILVA & CIA LTDA - ME) - DECIDIU:
24 **CONCEDER VISTAS AO CONSELHEIRO MIGUEL APARECIDO DE ASSIS.** Aprovado por
25 unanimidade.

26 -----
27 ORDEM 114: SF-1440/2014 - (ENÉDIO GASPAR 25460263808) - DECIDIU: **aprovar o parecer**
28 **do Conselheiro Relator, Por retificar a Decisão CEEE/SP nº199/17 com a manutenção**
29 **do Auto de Infração nº 3482/2014 - OS 50971/2014, corretamente lavrado pela**
30 **fiscalização da UGI S. José do Rio Preto deste regional, pela infração ao Artigo 59 da Lei**
31 **Federal 5.194 de 24 de dezembro de 1966, por exercer atividades reservadas aos**
32 **profissionais da engenharia e agronomia, sem o devido registro neste CREA-SP e sem a**
33 **participação de profissionais habilitados e registrados neste Conselho Profissional.**
34 Votaram favoravelmente os conselheiros: Adriano Maia Amante, Aguinaldo Bizzo De Almeida,
35 Alceu Ferreira Alves, Alvaro Luiz Dias De Oliveira, Alvaro Martins, Antonio Areias Ferreira, Antonio
36 Augusto Kalvan, Antonio Carlos Catai, Antonio Claudio Coppo, Carlos Alberto Franco Bueno,
37 Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Ferreira Da Silva Seeger, Carlos Fielde
38 De Campos, Cesar Augusto Sabino Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Edelmo Edivar Terenzi,
39 Edson Navarro, Eduardo Mantovani Da Silva, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes Recicar, Joao
40 Dini Pivoto, Jose Antonio Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Kleber Rezende Castilho,
41 Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Moreira Salata,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 Marcio Roberto Goncalves Vieira, Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia,
2 Miguel Aparecido De Assis, Miguel Roberto Alves Moreno, Newton Guenaga Filho, Nunziant
3 Graziano, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Takeyama, Reginaldo Carlos De Andrade, Reinaldo
4 Borelli, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De Franca, Rui Adriano
5 Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Valdemir
6 Souza Dos Reis, Vladimir Chvojka Junior. Não houve votos contrários. Abstencões: Alexandre
7 Cesar Rodrigues Da Silva.

8 -----
9 ORDEM 121: SF-2058/2017 - (SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.) - DECIDIU: **aprovar**
10 **o parecer do Conselheiro Relator, III-Voto: Pela manutenção do AI. 45280/17.** Aprovado
11 por unanimidade.

12 -----
13 ORDEM 122: SF-1572/2017 - (GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV. DE EQUIPAMENTOS
14 MED/HOSP.LTDA) - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, III-Voto: Pela**
15 **manutenção do AI. 38639/17.** Aprovado por unanimidade.

16 -----
17 ORDEM 123: SF-2165/2017 - (AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA) - DECIDIU: **aprovar o parecer**
18 **do Conselheiro Relator, III- Voto: Pela manutenção do AI 47325/17.** Aprovado por
19 unanimidade.

20 -----
21 ORDEM 126: SF-1364/2017 - (P.J. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA) -
22 DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, Pela manutenção do AI. 36629/17.**
23 Aprovado por unanimidade.

24 -----
25 ORDEM 127: SF-1479/2017 - (PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA) - DECIDIU: **aprovar o**
26 **parecer do Conselheiro Relator, pela manutenção do AI. 37892/17.** Aprovado por
27 unanimidade.

28 -----
29 ORDEM 128: SF-1480/2017 - (SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.) - DECIDIU: **aprovar**
30 **o parecer do Conselheiro Relator, III-Voto: Pela manutenção do AI. 37886/17.** Aprovado
31 por unanimidade.

32 -----
33 ORDEM 129: SF-1499/2017 - (AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA) -
34 DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, III- Voto: Pela manutenção do AI**
35 **38047/17.** Aprovado por unanimidade.

36 -----
37 ORDEM 130: SF-1556/2017 - (GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV. DE EQUIPAMENTOS
38 MED/HOSP.LTDA) - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, III-Voto: Pela**
39 **manutenção do AI. 38529/17.** Aprovado por unanimidade.

40 -----
41 ORDEM 131: SF-1590/2017 - (SUPREMATTECH MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA- ME.) -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 **DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, III-Voto: Pela manutenção do AI**
2 **38891/17.** Aprovado por unanimidade.

3 -----
4 **ORDEM 132: SF-1593/2017 - (STEMAC S/A GRUPOS GERADORES) - DECIDIU: aprovar o**
5 **parecer do Conselheiro Relator, III-Voto: Pela manutenção do AI. 41407/17.** Aprovado
6 por unanimidade.

7 -----
8 **ORDEM 133: SF-1777/2017 - (M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA) - DECIDIU: aprovar o**
9 **parecer do Conselheiro Relator, III-Voto: Pela manutenção do AI. 41523/17.** Aprovado
10 por unanimidade.

11 -----
12 **ORDEM 134: SF-1778/2017 - (IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA) - DECIDIU: aprovar o**
13 **parecer do Conselheiro Relator, III-Voto: Pela manutenção do AI. 41520/17.** Aprovado
14 por unanimidade.

15 -----
16 **ORDEM 135: SF-1851/2017 - (STEMAC S/A GRUPOS GERADORES) - DECIDIU: aprovar o**
17 **parecer do Conselheiro Relator, III- Voto: Pela manutenção do AI 42262/17.** Aprovado
18 por unanimidade.

19 -----
20 **ORDEM 136: SF-85/2018 - (TELES TEL- TELEFONIA LTDA) - DECIDIU: aprovar o parecer do**
21 **Conselheiro Relator, III-Voto: Pela manutenção do AI- 51430/2018.** Aprovado por
22 unanimidade.

23 -----
24 -----
25 **PROCESSOS NÃO DESTACADOS E VOTADOS EM BLOCO: Aprovados por unanimidade. -----**
26 -----

27 -----
28 **ORDEM 11: A-411/2018 - (MÁRCIO JOSÉ COELHO BONFIM) - DECIDIU: Pelo cancelamento da**
29 **ART 28027230180490648.**

30 -----
31 **ORDEM 12: A-50/2017 - (ALEXANDRE ANTONIO CAMPOS) - DECIDIU: Pelo cancelamento da ART**
32 **92221220160993130**

33 -----
34 **ORDEM 15: A-88/2019 - (ULISSES MALAQUIAS ALBUQUERQUE) - DECIDIU: Pelo cancelamento**
35 **da ART 28027230172886866.**

36 -----
37 **ORDEM 16: A-43/2017 - (LEANDRO MOREIRA DA SILVA) - DECIDIU: Pelo cancelamento das ART**
38 **28027230161374556 e 28027230161378485.**

39 -----
40 **ORDEM 17: A-259/2018 T1 - (JOSÉ FERNANDO SHIGUERU AOKI) - DECIDIU: pelo deferimento**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 ao pedido de regularização de obras/serviço realizado pelo profissional José Fernando Shiguera
2 Aoki .

3 -----
4 ORDEM 18: A-538/1994 v29 t2 - (REINALDO RIZZUTTO) - DECIDIU: Pela regularização da obra
5 e serviços concluídos sem a devida ART, conforme solicitado pelo interessado.

6 -----
7 ORDEM 19: A-1059/2003 v2 t1 - (JOSÉ MAZELLI FILHO.) - DECIDIU: Pela regularização da obra
8 e serviços concluídos sem a devida ART, conforme solicitado pelo interessado.

9 -----
10 ORDEM 20: A-617/2018 - (DAVI MORENO) - DECIDIU: Pela regularização da obra e serviços
11 concluídos sem a devida ART, conforme Solicitado pelo interessado.

12 -----
13 ORDEM 21: A-744/2010 V5 T3 - (WASHINGTON LUIZ DE SOUZA JÚNIOR) - DECIDIU: Pela
14 regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme solicitado pelo
15 interessado.

16 -----
17 ORDEM 22: A-700/2018 - (ANSELMO FERREIRA COQUEIRO) - DECIDIU: Pela regularização da
18 obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme solicitado pelo interessado.

19 -----
20 ORDEM 24: A-40048/1995 T1 - (GERALDO RICCI) - DECIDIU: Pela regularização da obra e
21 serviços concluídos sem a devida ART, conforme solicitado pelo interessado.

22 -----
23 ORDEM 25: C-802/2018 - (RICARDO COBEL DE ALMEIDA) - DECIDIU: Por informar ao
24 Engenheiro em Eletrônica Ricardo Cobel de Almeida que as atribuições do profissional é que
25 indicam quais atividades ele se encontra habilitado a desenvolver, independentemente do título
26 profissional. Dessa forma, os profissionais habilitados a desenvolver "laudo de conformidade às
27 normas NBR 5410 e 5419, instalações elétricas de baixa tensão e SPDA" são os engenheiros que
28 possuem em suas atribuições o art. 8º da Resolução 218/73 do CONFEA ou art. 33 do Decreto
29 23.569/33.

30 -----
31 ORDEM 26: C-893/2018 - (HEBERSON BRAGA TEIXEIRA) - DECIDIU: 1) Por informar ao Sr.
32 Heberson Braga Teixeira que, de acordo com a Decisão Normativa Nº 065/99 do CONFEA, a
33 atividade de projeto de compartilhamento de postes para rede de telecomunicações deverá ter
34 como responsável técnico Engenheiro Eletricista - Telecomunicações ou Eletrônico, com
35 atribuições do art. 9º da Resolução 218, de 1973 do CONFEA, não havendo, portanto, qualquer
36 exigência quanto a obrigatoriedade de participação de engenheiro civil. 2) Dar conhecimento à
37 empresa Enel Distribuição São Paulo (conhecida anteriormente como Eletropaulo Metropolitana e
38 AES Eletropaulo) da decisão proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica referente
39 ao presente processo.

40 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 ORDEM 30: C-230/2018 FS - (UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU) - DECIDIU: Pelo
2 cadastramento do curso de Engenharia de Energia da Universidade de Taubaté – UNITAU,
3 concedendo aos formados no ano letivo de 2018, no Curso de Engenharia de Energia (código
4 121-13-00), as atribuições no art. 8o da resolução 218/73, com o título profissional de
5 Engenheiro (a) em Energia (código 121-13-00) da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA –
6 Anexo da Resolução 473/02 do CONFEA.

7 -----
8 ORDEM 33: F-12075/2000 P1 - (TITÃ ELETROCOMERCIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) -
9 DECIDIU: 1) Por referendar a anotação do Engenheiro Eletricista Adriano Luiz Fabbri Guimarães
10 como responsável técnico da interessada, para as atividades da engenharia elétrica; 2) Pelo
11 encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do
12 artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a dupla responsabilidade técnica
13 do referido profissional.

14 -----
15 ORDEM 37: F-35/2009 V2 - (ROSIMARA BERTOLUCI SASSI SAMPAIO EIRELI) - DECIDIU: 1) Por
16 referendar a anotação do Engenheiro de Telecomunicações Leandro Guimarães Tannús como
17 responsável técnico da interessada; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-
18 SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA,
19 tendo em vista a tripla responsabilidade técnica do referido profissional.

20 -----
21 ORDEM 38: F-2866/2010 V2 - (BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME) -
22 DECIDIU: 1) Por referendar a anotação do Engenheiro Industrial - Elétrica Cláudio José Martins
23 como responsável técnico da interessada, para as atividades da engenharia elétrica;
24 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo
25 único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a dupla responsabilidade
26 técnica do referido profissional.

27 -----
28 ORDEM 39: F-401/1993 p2 - (PMS CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E
29 AMBIENTAL LTDA) - DECIDIU: 1) Por referendar a anotação do Engenheiro Industrial - Elétrica
30 Vicente Nusch como responsável técnico da interessada, para as atividades da engenharia
31 elétrica; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o
32 parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a dupla
33 responsabilidade técnica do referido profissional.

34 -----
35 ORDEM 40: F-1196/2001 V4 - (CONSULGAL BRASIL CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO
36 LTDA.) - DECIDIU: No âmbito desta Câmara Especializada, a interessada deverá contratar
37 profissional com atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA ou de um Tecnólogo
38 em Eletrotécnica para atendimento das atividades descritas em seu Objeto Social, pois apesar da
39 informação da empresa de que não está atuando nesta área, seu objeto social indica que há
40 necessidade de profissional responsável por esta área.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 -----
2 ORDEM 41: F-1643/2018 - (CSTELECOM SERVIÇOS LTDA - ME) - DECIDIU: 1) Por referendar o
3 registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista Luiz Fernando Costa Nunes
4 como seu responsável técnico; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP,
5 conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em
6 vista a dupla responsabilidade técnica do referido profissional.

7 -----
8 ORDEM 42: F-757/2016 - (ADVANTAGE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
9 AUTOMAÇÃO LTDA – ME) - DECIDIU: Pelo deferimento da anotação do Engenheiro de Controle e
10 Automação Guilherme Constanço Ferro Vargas como responsável técnico da interessada, para o
11 desenvolvimento das atividades relacionadas à engenharia de controle e automação.

12 -----
13 ORDEM 43: F-2461/2018 - (CRF LEME ILUMINAÇÃO LTDA - EPP) - DECIDIU: 1) Por referendar o
14 registro da interessada no Conselho com a anotação do Engenheiro Eletricista Wagner da Roz
15 Filho como seu responsável técnico, para as atividades da engenharia elétrica; 2) Pelo
16 encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do
17 artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a tripla responsabilidade técnica do
18 referido profissional.

19 -----
20 ORDEM 44: F-79/2019 - (EDER LOPES DOS SANTOS - ME) - DECIDIU: 1) Por referendar o
21 registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista e Tecnólogo em Automação
22 Industrial Eder Lopes dos Santos como seu responsável técnico; 2) Pelo encaminhamento do
23 processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da
24 Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a dupla responsabilidade técnica do referido
25 profissional.

26 -----
27 ORDEM 45: F-1657/2012 - (MBB SERVICE EIRELI) - DECIDIU: 1) Por referendar a anotação do
28 Engenheiro Eletricista Agnaldo Agripino dos Santos como responsável técnico da interessada,
29 para as atividades da engenharia elétrica; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do
30 CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA,
31 tendo em vista a tripla responsabilidade técnica do referido profissional.

32 -----
33 ORDEM 46: F-3225/2015 - (HELDER FRANCISCO NALIATO - EPP) - DECIDIU: 1) Por referendar a
34 anotação da Engenheira Eletricista Ana Cristina Carneiro Lenartevitz como responsável técnica da
35 interessada, para as atividades da engenharia elétrica; 2) A UGI deverá providenciar a
36 regularização do vínculo da profissional com a interessada, tendo em vista o vencimento em
37 05/02/2019 do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes (fls. 31/33); 3) Pelo
38 encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do
39 artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a tripla responsabilidade técnica do
40 referido profissional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 -----
2 ORDEM 47: F-29/2012 - (SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA) - DECIDIU: 1) Por
3 referendar a anotação do Engenheiro de Telecomunicações Leandro Alberto da França como mais
4 um responsável técnico da empresa SAFETY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, circunscrita ao
5 âmbito de sua respectiva modalidade; 2) O processo deverá ser encaminhado ao Plenário do
6 CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18o da Resolução Nº 3036/89 do
7 CONFEA, por se tratar de tripla responsabilidade técnica do referido profissional.

8 -----
9 ORDEM 49: F-704/2014 - (GERTRONIC ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA) - DECIDIU: Por
10 referendar o registro da interessada no Conselho com a anotação do Engenheiro de Controle e
11 Automação Rafael José Lunardelli como seu responsável técnico, para o desenvolvimento das
12 atividades técnicas relativas à engenharia de controle e automação.

13 -----
14 ORDEM 50: F-7/2019 - (GEOLEANO MARLEY PEREIRA - ME) - DECIDIU: Por referendar o registro
15 da interessada no Conselho com a anotação do Engenheiro Eletricista Geoleano Marley Pereira
16 como seu responsável técnico, para as atividades da engenharia elétrica.

17 -----
18 ORDEM 51: F-800/2012 V2 - (IDNEI ALVES FEITOZA GUARATINGUETÁ - ME) - DECIDIU: 1) Por
19 referendar a anotação do Engenheiro Eletricista Diego Correia do Prado Silva como responsável
20 técnico da interessada, para as atividades da engenharia elétrica; 2) Pelo encaminhamento do
21 processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da
22 Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em vista a tripla responsabilidade técnica do referido
23 profissional.

24 -----
25 ORDEM 52: F-4347/2017 - (CESAR HARUJI TANAKA - ME) - DECIDIU: V-I Por referendar a
26 anotação do Engenheiro de Controle e Automação Evandro Ferrara Giardulli como responsável
27 técnico da interessada circunscrita ao âmbito de sua respectiva modalidade (controle e
28 automação); V-II De acordo com o parágrafo único do artigo 13o da Resolução Nº 336/89 do
29 CONFEA, o registro da interessada deverá ser restrito às atividades técnicas compatíveis com as
30 atribuições do profissional anotado. V-III Encaminhar o processo à Câmara Especializada de
31 Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM - para avaliação da necessidade de profissional
32 daquela área em face da declaração da empresa, que diz entre suas atividades "soldagem e
33 usinagem; que o uso de fresas e torno CNC requer conhecimento em sistemas CAD/CAM e
34 automação para seu funcionamento e processo de usinagem."

35 -----
36 ORDEM 55: PR-164/2018 - (JOÃO GABRIEL LUPPI FOSTER) - DECIDIU: pelo deferimento do
37 registro do profissional JOÃO GABRIEL LUPPI FOSTER, com o Título Profissional de Engenheiro em
38 Eletrônica (código 121-09.00 da Tabela de Títulos Profissionais anexa à Resolução nº 473/02, do
39 CONFEA) e as atribuições do artigo 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

40 -----
41 ORDEM 56: PR-576/2018 - (RUBIA JOSEFA DO NASCIMENTO) - DECIDIU: pela anotação na
Página **24** de **32**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

- 1 carteira da interessada do curso de MBA em Gerenciamento de Projetos, sem acréscimo de
2 atribuições.
- 3 -----
- 4 ORDEM 57: PR-14348/2018 - (RAFAEL TIAGO DA SILVA SANTOS) - DECIDIU: pela anotação na
5 carteira do interessado do curso de Pós-graduação Lato Sensu em "SISTEMAS ELÉTRICOS DE
6 ENERGIA – SUPRIMENTO, REGULAÇÃO E MERCADO", sem acréscimo de atribuições.
- 7 -----
- 8 ORDEM 58: PR-8764/2017 - (JONAS RAFAEL GAZOLI) - DECIDIU: pela anotação na carteira do
9 interessado do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, sem acréscimo de atribuições.
- 10 -----
- 11 ORDEM 62: PR-14249/2018 - (RICARDO DUALDE) - DECIDIU: pela anotação na carteira do
12 interessado do MBIS Executivo em Ciência da Computação, sem acréscimo de atribuições.
- 13 -----
- 14 ORDEM 63: PR-478/2018 - (LUCAS RIBEIRO TORIN) - DECIDIU: pela anotação na carteira do
15 interessado do Mestrado em Engenharia Elétrica, sem acréscimo de atribuições.
- 16 -----
- 17 ORDEM 66: PR-493/2018 - (JULIO CESAR COLOMBO) - DECIDIU: pela anotação na carteira do
18 interessado do MBA Executivo – Gestão de Projetos, sem acréscimo de atribuições.
- 19 -----
- 20 ORDEM 67: PR-8279/2017 - (IREMAR FELICIANO GARCIA JUNIOR.) - DECIDIU: Pelo
21 indeferimento do pedido do profissional para inclusão das atribuições requeridas neste processo.
- 22 -----
- 23 ORDEM 69: PR-207/2018 - (EDERSON APARECIDO GUIMARÃES.) - DECIDIU: pela anotação, na
24 carteira Profissional do interessado, do título de Especialista em Bioeletricidade e Distribuição de
25 Energia, sem acréscimo de atribuições.
- 26 -----
- 27 ORDEM 71: PR-8592/2017 - (DOUGLAS ALEXANDRE DE SOUSA.) - DECIDIU: pela anotação na
28 carteira do interessado do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão de Processos
29 Industriais, sem acréscimo de atribuições.
- 30 -----
- 31 ORDEM 74: PR-436/2018 - (DIOGO DAL MOLIM) - DECIDIU: pelo INDEFERIMENTO do pedido de
32 interrupção e baixa do registro profissional do Engenheiro Eletricista DIOGO DAL MOLIM
- 33 -----
- 34 ORDEM 78: PR-14039/2018 - (ERICK SOARES DE OLIVEIRA) - DECIDIU: Pelo indeferimento do
35 cancelamento do registro do profissional Erick Soares de Oliveira.
- 36 -----
- 37 ORDEM 79: PR-117/2018 - (MAX WERNER CARRARA) - DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO DO
38 CANCELAMENTO DO REGISTRO conforme solicitação do Profissional Max Werner Carrara
39 Engenheiro Eletricista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

- 1 -----
2 ORDEM 82: PR-8738/2017 - (RODRIGO DE OLIVEIRA) - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido
3 de cancelamento do registro do profissional Rodrigo de Oliveira.
4 -----
5 ORDEM 83: PR-5/2018 - (ALESSANDRO DAMIANI MOTA) - DECIDIU: pelo INDEFERIMENTO do
6 pedido de interrupção de registro da profissional Engenheiro Eletricista ALESSANDRO DAMIANI
7 MOTA neste Conselho.
8 -----
9 ORDEM 84: PR-141/2018 - (FERNANDO CESAR ARANHA) - DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO DO
10 CANCELAMENTO DO REGISTRO conforme solicitação do Profissional Fernando Cesar Aranha
11 Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho.
12 -----
13 ORDEM 88: SF-2161/2017 - (SIDNEY STORCH DUTRA) - DECIDIU: Pela manutenção do AI
14 47359/17.
15 -----
16 ORDEM 89: SF-284/2018 - (MF FABBRI PAINEIS ELÉTRICOS LTDA- ME) - DECIDIU: aprovar o
17 parecer do Conselheiro Relator pela manutenção do AI 53.558/18.
18 -----
19 ORDEM 90: SF-842/2017 - (LUMEN ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SEGURANÇA LTDA) -
20 DECIDIU: Aprovar a manutenção do AI- 26.009/17.
21 -----
22 ORDEM 94: SF-208/2018 - (NET ARTUR INTERNET SERVICE LTDA- ME) - DECIDIU: Pela
23 manutenção do AI 52463/18.
24 -----
25 ORDEM 95: SF-1846/2017 - (CEVAL- COMERCIAL E ELÉTRICA VALINHOS LTDA - ME) -
26 DECIDIU: Pela manutenção do AI 42130/17.
27 -----
28 ORDEM 96: SF-2167/2017 - (O ZAMBONI ELÉTRICA EPP) - DECIDIU: Pela manutenção do AI
29 47332/17.
30 -----
31 ORDEM 97: SF-283/2018 - (MF FABBRI PAINEIS ELÉTRICOS LTDA- ME) - DECIDIU: Pela
32 manutenção do AI- 53.552/18.
33 -----
34 ORDEM 98: SF-1379/2016 - (GME GARÇA MOTORES ELÉTRICOS LTDA.) - DECIDIU:
35 PELA MANUTENÇÃO DO AI, (alínea E do artigo 6, da lei 5.194/66) E, SEJA NOTIFICADA A
36 EMPRESA, PARA QUE APRESENTE O RESPONSÁVEL TECNICO COM ATRIBUIÇÕES QUE ATENDAM
37 AS ATIVIDADES DO SEU OBJETIVO SOCIAL.
38 -----
39 ORDEM 99: SF-1646/17 - (VM ELETRICIDADE LTDA- EPP) - DECIDIU: Pela manutenção do AI
40 40430/17.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

- 1 -----
2 ORDEM 100: SF-1647/2017 - (VALMIR ORTEGA MARTINS- EPP) - DECIDIU: Pela manutenção do
3 AI 40291/17.
4 -----
5 ORDEM 101: SF-466/2018 - (FRONT ESTRUTURAS EIRELI- EPP) - DECIDIU: Pela manutenção do
6 AI 55510/18.
7 -----
8 ORDEM 102: SF-638/2018 - (ULTRAVOX IND. E COM. DE EQUIP. DE ÁUDIO LTDA) - DECIDIU:
9 Pela manutenção do AI 58469/18.
10 -----
11 ORDEM 103: SF-1852/2017 - (P.H.T. SEPULVIDA- ME) - DECIDIU: Pela manutenção do AI
12 42299/17.
13 -----
14 ORDEM 104: SF-2590/2016 - (CLAUDENILSON DE SOUZA RODRIGUES- ME) - DECIDIU: Pela
15 manutenção do AI 50722/18.
16 -----
17 ORDEM 105: SF-469/2017 - (SI POTENCIAL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME) - DECIDIU:
18 Pela manutenção do AI 8589/17 pela taxa mínima.
19 -----
20 ORDEM 106: SF-1088/2017 - (CLAUDIO ROBERTO CARRERO- ME) - DECIDIU: Pela manutenção
21 do AI 38951/17.
22 -----
23 ORDEM 107: SF-2383/2017 - (SELETROTEL ENGENHARIA LTDA- ME) - DECIDIU: Pela
24 manutenção do AI 50101/17.
25 -----
26 ORDEM 108: SF-2385/2017 - (SPS ENGENHARIA LTDA- ME) - DECIDIU: Pela Manutenção do AI
27 50103/17.
28 -----
29 ORDEM 109: SF-2396/2017 - (J.V.M. SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME) - DECIDIU: Pela
30 manutenção do AI 50173/17.
31 -----
32 ORDEM 110: SF-2448/2016 - (BANDEIRA & CAMPOS SERV. CONST. CIVIL E ELÉTRICA LTDA-
33 ME) - DECIDIU: Pela manutenção do AI 32049/16 pela taxa mínima.
34 -----
35 ORDEM 111: SF-2134/2017 - (VIPTTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção
36 do AI 47559/17.
37 -----
38 ORDEM 112: SF-2163/2017 - (AP RAMOS MANUTENÇÃO LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do
39 AI 47314/17.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

- 1 -----
2 ORDEM 115: SF-36/2018 - (SPEED SECURITY MONITORAMENTOS E PORTARIAS LTDA) -
3 DECIDIU: Pela manutenção do AI 51009/18.
4 -----
5 ORDEM 116: SF-103/2017 - (ROBSON CAVALHEIRO APOLINÁRIO SOROCABA- ME) - DECIDIU:
6 Pela manutenção do AI 38084/17.
7 -----
8 ORDEM 117: SF-1588/2017 - (EVENT PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA) - DECIDIU: Pela
9 manutenção do AI 38906/17
10 -----
11 ORDEM 118: SF-1815/2017 - (BRUNO DIAS TELES 43096064822) - DECIDIU: Pela manutenção
12 do AI 41917/17 pela taxa mínima.
13 -----
14 ORDEM 119: SF-1944/2017 - (MARCIO GARUTI ELÉTRICA- ME) - DECIDIU: Pela manutenção do
15 AI 43483/17.
16 -----
17 ORDEM 120: SF-2866/2016 - (RODRIGO SANTOS DE SOUZA) - DECIDIU: Pela manutenção do
18 AI. 36938/16.
19 -----
20 ORDEM 124: SF-74/2018 - (ELY GOMES DOS SANTOS) - DECIDIU: Pela manutenção do AI.
21 51.236/18.
22 -----
23 ORDEM 125: SF-1150/2017 - (MANHATTAN ELETRON. COM.MAT. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS
24 LTDA) - DECIDIU: Pelo cancelamento do AI. 34494/17.
25 -----
26 ORDEM 137: SF-1342/2017 - (SPRINGER CARRIER LTDA) - DECIDIU: Pelo cancelamento do AI
27 36360/17.
28 -----
29 -----
30 **ITEM VI – Comunicados:** -----
31 **Coordenador:** Atualização das normas da ABNT, aprovação da Presidência para representação,
32 Normas 5419 e 5410, verificação da Coordenação de interessados; Interessados em representar
33 o CREA-SP na 5410: Paulo Takeyama, Jose Antonio Bueno, Antonio Carlos Catai, Silvio Antunes;
34 Interessados 5419: Valdemir Souza Dos Reis, José Nilton Sabino, Ricardo Henrique Martins,
35 Carlos Catai.-----
36 **Conselheiros:** -----
37 - Aguinaldo Bizzo de Almeida (Renato Beker): Telecom. PLH PIE NR 10. -----
38 - Kleber Rezende Castilho: Desregulamentação dos Conselhos Profissionais (não houve) ,-----
39 - Paulo Takeyama: Convite CEDER/PRAZO. Geração Distribuição ANEEL. -----
40 - César Mariano: Abril Verde (não houve), -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

1 **ITEM – VII – ENCERRAMENTO:** O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo
2 nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às treze horas.

3 -----
4 São Paulo, 31 de maio de 2019.

5
6
7
8
9
10 Rui Adriano Alves
11 Eng. Eletricista e Eng. Seg. do Trabalho CREASP 05068937214
12 Coordenador da CEEE
13

14 **ASSINATURA DOS CONSELHEIROS PRESENTES**

15

ADRIANO MAIA AMANTE			
AGUINALDO BIZZO DE ALMEIDA		MARCOS PERES BARROS	
ALCEU FERREIRA ALVES		MARCELO NICOLETTI FRANCHIN	
ALEXANDRE CESAR RODRIGUES DA SILVA		JEAN MARCOS DE SOUZA RIBEIRO	
ALVARO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA		LEONIDIO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	
ALVARO MARTINS		EDVAL DELBONE	
ANTONIO AREIAS FERREIRA		GERALDO PASSARINI JUNIOR	
ANTONIO CARLOS CATAI		ESIO SIZUO HIRATA	
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CANNABRAVA		ANTONIO AUGUSTO KALVAN	
ANTONIO CLAUDIO COPPO		THIAGO HENRIQUE ANANIAS RAIMUNDO	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

AURO DOYLE SAMPAIO		REINALDO BORELLI	
CARLOS ALBERTO FRANCO BUENO		PEDRO HENRIQUE MELCHIORI	
CARLOS ALBERTO MININ		MARCO ANTONIO APARECIDO DUPPRE	
CARLOS COSTA NETO		RUY NERY SANCHES	
CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA		GENESIO BETIOL JUNIOR	
CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER			
CARLOS FIELDE DE CAMPOS		DENILSON OLIVEIRA DE LIMA	
CESAR AUGUSTO SABINO MARIANO		GEORGE ODA	
CYRO BARBOSA BERNARDES			
DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA		RENATO DE AGUIAR TEIXEIRA MENDES	
DANIELLA GONZALEZ TINOIS DA SILVA		JOSE VITAL FERRAZ LEAO	
EDELMO EDIVAR TERENZI		LUIZ AUGUSTO ARROYO	
EDSON NAVARRO		REGIS EUGENIO DOS SANTOS	
EDUARDO MANTOVANI DA SILVA			
GERMANO SONHEZ SIMON		KLAUS FRANCELINO DE CARVALHO	
JAN NOVAES RECICAR		MARCELO PUPIM GOZZI	
JOAO DINI PIVOTO		DANIEL CHIARAMONTE PERNA	
JOAO FELIPE RODRIGUES DE		JOSE LUIZ FARES	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

ALBUQUERQUE ANDRADE PICOLINI			
JOLINDO RENNO COSTA		MIGUEL APARECIDO DE ASSIS	
JOSE ANTONIO BUENO			
JOSÉ NILTON SABINO			
KLEBER REZENDE CASTILHO		OSWALDO BOCCIA JUNIOR	
LEALDINO SAMPAIO PEDREIRA FILHO		DENISE MINTE DE ALMEIDA	
LUIZ ALBERTO TANNOUS CHALLOUTS			
LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA		ARNALDO LUIZ BORGES	
MARCIO ROBERTO GONCALVES VIEIRA		FREDERICO ANTUNES AFONSO DE SOUZA	
MARCUS ROGERIO PAIVA ALONSO		CARLOS TADEU EIZO	
MICHELE CAROLINA MORAIS MAIA		VIVIANA APARECIDA CONSTANCIO	
MIGUEL ROBERTO ALVES MORENO			
NEWTON GUENAGA FILHO		CARLOS SHINITI SAITO	
NUNZIANTE GRAZIANO			
PAULO HENRIQUE BOSSI COVER		LUCAS HAMILTON CALVE	
PAULO SERGIO DE MORAES RIBEIRO		ARAKEN FERREIRA DE SOUZA	
PAULO TAKEYAMA		MAURO DONIZETI PINTO DE CAMARGO	
REGINALDO CARLOS DE			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 26/04/2019**

ANDRADE			
RENATO BECKER		GILBERTO CHACUR	
RICARDO HENRIQUE MARTINS			
RICARDO RODRIGUES DE FRANCA			
ROGERIO ROCHA MATARUCCO		NELSON BUENO ASSUMPCAO	
RUI ADRIANO ALVES			
SILVIO ANTUNES			
THIAGO ANTONIO GRANDI DE TOLOSA		EDUARDO NADALETO DA MATTA	
TIAGO SANTIAGO DE MOURA FILHO		RONALDO PERFEITO ALONSO	
VALDEMIR SOUZA DOS REIS			
VLADIMIR CHVOJKA JUNIOR		PEDRO CARDOZO JUNIOR	